RESOLUÇÃO Nº 025/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024 e suas alterações,

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária do CMDCA, ocorrida em **18 de dezembro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA de Ibiporã**, referente ao ano de 2025 apresentado ao plenário do CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Presidente do CMDCA